# Protocolo de Regulação de Acesso a Consultas e Exames Especializados

Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa

João Pessoa Outubro de 2013

#### GRUPO DE TÉCNICOS DE REGULAÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA:

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

### **ELABORAÇÃO**

## **EQUIPE TÉCNICA**

CARMEN VALÉRIA FERREIRA GADELHA MENDES BÉRGSON REINALDO DE LUNA FREIRE VANIZE CUNHA GOMES ISIS MILANE BATISTA DE LIMA

#### **COLABORADORES**

FERNANDO DE CASTRO SILVA DANIEL BONIFÁCIO DE MACEDO



João Pessoa Outubro de 2013

# **SUMÁRIO**

- 1- INTRODUÇÃO
- 2- PROCEDIMENTOS AGENDADOS PELO SISTEMA CENTRAL SAÚDE

CONSULTAS ESPECIALIZADAS
PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- 3- PROTOCOLOS ELABORADOS
- 4- PROTOCOLO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIADE

PADRONIZAÇÃO DA ESPERA CONTROLADA FLUXO: UNIDADES SOLICITANTES E EXECUTANTES DIRECIONAMENTO DO FLUXO

5- PROTOCOLOS PARA EXAMES ESPECIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

TESTE DE ESFORÇO OU ERGOMÉTRICO.

MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)

MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS.

MAMOGRAFIA.

ESTUDO URODINÂMICO.

UROGRAFIA EXCRETORA.

6- PROTOCOLOS PARA SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR.
CINTILOGRAFIA.
URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL.
DENSITOMETRIA ÓSSEA.
CATETERISMO CARDÍACO.
ARTERIOGRAFIA.
LITOTRIPSIA.

# 1- INTRODUÇÃO

A partir da nova política definida pelo Pacto pela Saúde, em seu eixo – Pacto de Gestão, cada Município deverá estabelecer regras claras de como atuar nas diferentes modalidades de gestão e como deve ser essa atuação, em especial quanto à regionalização, descentralização e garantia do acesso do usuário do SUS. E com o acelerado processo de municipalização da saúde incentivado pelo Ministério da Saúde, corroborado pela necessidade de expandir a atenção básica, enfatizando-se o crescimento de recursos para o Programa de Saúde da Família (PSF) surgiu à necessidade de organizar o fluxo assistencial para a atenção secundária (especialidades).

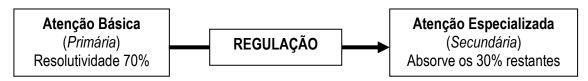
Com as diversidades de demandas e dificuldade de se trabalhar a oferta de procedimentos especializados, tanto no âmbito ambulatorial como no hospitalar, tanto na média como na alta complexidade se tornou necessário o desenvolvimento de mecanismos que garantam o funcionamento da rede assistencial. A regulação implica na organização da assistência onde o grande beneficiado é a eficiência do sistema de atenção à saúde onde o gestor oferta serviços de forma hierarquizada e com garantia do atendimento

Assim, em uma vertente temos o encaminhamento de usuários do SUS que necessitam de atenção especializada que sensibiliza a gestão da saúde que traduz toda nossa realidade. Na outra margem temos o município de João Pessoa por representar o detentor de maior diversidade de profissionais de saúde, maior diversidade de especialidades clínicas e ser maior o parque tecnológico em saúde do estado da Paraíba que sofre com congestionamento e invasão na rede de assistência especializada refletida na dificuldade de acesso de usuários. E nessa travessia encontramos dificuldades que tem como determinante as limitações de se praticar e trabalhar os valores Tabela SUS que incide sobre a oferta de serviços.

A ordenação do acesso aos serviços de assistência à saúde atuando pelo lado da oferta, buscando aperfeiçoar os recursos assistenciais disponíveis e pelo lado da demanda, buscando garantir a melhor alternativa assistencial diante das necessidades de atenção e assistência à saúde da população. Fato é que a regulação trouxe para o SUS um novo dimensionamento onde não havendo oferta suficiente, o sistema deverá trabalhar essa oferta de forma equânime com vistas a garantir o acesso.

Os protocolos de acesso ordenam o fluxo de pacientes entre os níveis de complexidade, definindo os limites resolutivos de cada um deles. Portanto, este protocolo procura dar visibilidade a todos os profissionais sobre os critérios de acesso às consultas especializadas e exames regulados.

As dificuldades devem ser cogitadas com cuidado extremo para não fazer quebrar os elos Atenção básica / Usuário / Prestador de Serviço com todos os elementos da oferta e desdobramentos o retorno do usuário a Atenção Básica.



Assim, nossa proposta é viabilizar a decisão de encaminhamento do Profissional Solicitante a Central de Marcação de Exames e Consultas Especializadas, e direcionar as demandas e otimizando a oferta.

#### 2- PROCEDIMENTOS AGENDADOS /CMECE

#### 2.1- CONSULTAS MÉDICAS/OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR. Cod 030101

CONSULTA EM GINECO-OBSTETRICIA

CONSULTA EM GINECOLOGIA

CONSULTA EM PEDIATRIA

CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA

CONSULTA EM ANGIOLOGIA

CONSULTA EM ONCOLOGIA (1A CONSULTA)

CONSULTA EM CARDIOLOGIA

CONSULTA EM CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO (IDADE MÍNIMA 18 ANOS)

CONSULTA EM CIRURGIA GERAL

CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA

CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA INFANTIL

CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA (IDADE MÍNIMA 18 ANOS)

CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR (IDADE MÍNIMA 18 ANOS)

CONSULTA EM DERMATOLOGIA

CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA

CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA

CONSULTA EM GERIATRIA (A PARTIR DE 50 ANOS EDSON RAMALHO) OS DEMAIS 60 ANOS

PREFEITURA

CONSULTA EM HEMATOLOGIA

CONSULTA EM INFECTOLOGIA

CONSULTA EM NEFROLOGIA

CONSULTA EM NEUROCIRURGIA

CONSULTA EM NEUROLOGIA

CONSULTA EM OFTALMOLOGIA

CONSULTA EM ORTOPEDIA

CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA (NAO AGENDAR CRIANCA PRO STA ISABEL)

CONSULTA EM PNEUMOLOGIA

CONSULTA EM PROCTOLOGIA

CONSULTA EM PSIQUIATRIA

CONSULTA EM REUMATOLOGIA

CONSULTA EM UROLOGIA

CONSULTA EM MASTOLOGIA

CONSULTA PARA DIAG/REAVALIACAO DE GLAUCOMA(FUNDOSC, TONOMETRIA E CAMPIMETRIA)

CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA

CONSULTA EM PSIQUIATRIA INFANTIL

CONSULTA EM CARDIOLOGIA INFANTIL

CONSULTA EM PNEUMOLOGIA INFANTIL

CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA INFANTIL HU (0 A 12 ANOS) ARLINDA ATÉ 15

CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA INFANTIL (0 A 12 ANOS)

CONSULTA EM NEURO INFANTIL (0 A 16ANOS HU E 16ARL.MARQUES ATE 18 ANOSJAGUARIBE

CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA INFANTIL

CONSULTA EM HOMEOPATIA INFANTIL

CONSULTA EM DERMATOLOGIA INFANTIL

CONSULTA EM CIR PLAST. INFANTIL/FISRAS LABIAIS E PALATINA/LABIO LEPORINO/GOELA DE LOBO

CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA (PARA PACIENTES C/DIABETES)

CONSULTA EM OTORRINO INFANTIL (CORRETO)

CONSULTA EM GINECOLOGIA INFANTIL (0 A 16 ANOS)

CONSULTA EM ORTOPEDIA INFANTIL

CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA INFANTIL ATE 2 ANOS

CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA INFANTIL (0 A 2 ANOS)

CONSULTA EM CIRURGIA DE UROLOGIA (IDADE MÍNIMA 18 ANOS)

CONSULTA EM CIRURGIA DE MASTOLOGIA (IDADE MÍNIMA 18 ANOS)

CONSULTA EM CIRURGIA DE PROCTOLOGIA (CORRETO) (IDADE MÍNIMA 18 ANOS)

CONSULTA EM CIRURGIA DE GINECOLOGIA (IDADE MÍNIMA 18 ANOS)

CONSULTA EM CIRURGIA GERAL (ABDOMEN) STA ISABEL (IDADE MÍNIMA 18 ANOS)

CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA REPARADORA (IDADE MÍNIMA 18 ANOS)

CONSULTA EM CARDIOLOGIA PARA PACIENTES A CIMA DE 60 ANOS

CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA PARA PACIENTES A CIMA DE 60 ANOS

CONSULTA EM ANGIOLOGIA PARA PACIENTES A CIMA DE 60 ANOS

CONSULTA EM NEFROLOGIA PARA PACIENTES A CIMA DE 60 ANOS

CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA PARA PACIENTE ACIMA DE 60 ANOS

CONSULTA EM GINECOLOGIA PARA PACIENTES A CIMA DE 60 ANOS

CONSULTA EM REUMATOLOGIA PARA PACIENTES A CIMA 60 ANOS

CONSULTA EM REUMATOLOGIA INFANTIL ATÉ 15 ANOS

CONSULTA EM CIRURGIA GERAL/APARELHO DIGESTIVO / ONCOLOGIA

CONSULTA EM CIRURGIA GERAL / ONCOLOGIA

CONSULTA EM UROLOGIA / ONCOLOGIA

CONSULTA EM GINECOLOGIA / ONCOLOGIA

CONS<mark>ULTA EM CIRURGIA PLASTICA RE</mark>PARADORA / MÃO (IDADE MÍNIMA 18 ANOS)

CONSULTA EM NEUROLOGIA PARA PACIENTES ACIMA DE 60 ANOS

CONSULTA EM HEPATOLOGIA INFANTIL (0 A 16 ANOS ARLINDA MARQUES)

CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA PÓS-OPERATORIA/ONCOLOGIA

CONSULTA EM HEMATOLOGIA INFANTIL

CONSULTA EM NEFROLOGIA INFANTIL

CONSULTA EM NEUROCIRURGIA INFANTIL

CONSULTA COM NUTRICIONISTA

CONSULTA EM PEQUENAS CIRURGIAS

CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA PACIENTE ATÉ 16 ANOS (H. VALENTINA)

CONSULTA EM HEMATOLOGIA/ONCOLOGIA ATÉ 16 ANOS (H. VALENTINA)

CONSULTA EM REUMATOLOGIA INFANTIL 16 ANOS (H. VALENTINA)

CONSULTA EM HOMEOPATIA ATÉ 16 ANOS (H. VALENTINA)

CONSULTA EM HOMEOPATIA

CONSULTA PARA AVALIACAO EM CIRURGIA CARDIACA (ELETROFISIOLOGICO)

CONSULTA EM NUTROLOGIA

CONSULTA PRE-NATAL (GESTANTE ALTO RISCO)

CONSULTA EM HEPATOLOGIA

CONSULTA EM CIRURGIA BUCOMAXILO

CONSULTA PARA IMPLANTE COCLEAR(SURDEZ)

CONSULTA EM ONCOLOGIA/PEDIATRICA

#### 2.2-PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

#### Ações coletivas/individuais em saude

010101 Educação em saúde

010104 Alimentação e nutrição

#### 0201 Coleta de material

020101 Coleta de material por meio de punção/biópsia

020102 Outras formas de coleta de material

#### 0202 Diagnóstico em laboratório clínico

020201 Exames bioquimicos

020202 Exames hematológicos e hemostasia

020203 Exames sorológicos e imunológicos

020204 Exames coprológicos

020205 Exames de uroanálise

020206 Exames hormonais

020207 Exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica

020208 Exames microbiológicos

020209 Exames em outros líquidos biológicos

020211 Exames para triagem neonatal

020212 Exames imunohematológicos

#### 0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia

020301 Exames citopatológicos

020302 Exames anatomopatológicos

#### 0204 Diagnóstico por radiologia

020401 Exames radiológicos da cabeça e pescoço

020402 Exames radiológicos da coluna vertebral

020403 Exames radiológicos do torax e mediastino

020404 Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores

020405 Exames radiológicos do abdomen e pelve

020406 Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores

#### 0205 Diagnóstico por ultra-sonografia

020501 Ultra-sonografias do sistema circulatório (qualquer região anatômica)

020502 Ultra-sonografias dos demais sistemas

#### 0206 Diagnóstico por tomografia

020601 Tomografia da cabeça, pescoço e coluna vertebral

020602 Tomografia do torax e membros superiores

020603 Tomografia do abdomen, pelve e membros inferiores

#### 0207 Diagnóstico por ressonância magnética

020701 RM da cabeça, pescoço e coluna vertebral

020702 RM do torax e membros superiores

#### 0208 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo

020801 Aparelho cardiovascular

020802 Aparelho digestivo

020803 Aparelho endócrino

020804 Aparelho geniturinário

020805 Aparelho esquelético

020806 Aparelho nervoso

020807 Aparelho respiratório

020808 Aparelho hematológico

020809 Outros métodos de diagnóstico em medicina nuclear in vivo

#### 0209 Diagnóstico por endoscopia

020901 Aparelho digestivo

020902 Aparelho urinário

020904 Aparelho respiratório

#### 0211 Métodos diagnósticos em especialidades

021102 Diagnóstico em cardiologia

021104 Diagnóstico em ginecologia-obstetrícia

021105 Diagnóstico em neurologia

021106 Diagnóstico em oftalmologia

021107 Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia

021108 Diagnóstico em pneumologia

021109 Diagnóstico em urologia

021110 Diagnóstico em psicologia-psiquiatria

#### 0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia

021201 Exames do doador/receptor

#### 0214 Diagnóstico por teste rápido

021401 Teste realizado fora da estrutura de laboratório

#### 0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos

030102 Atendimento/Acompanhamento em saúde do trabalhador

030103 Atendimento pré-hospitalar de urgência

030104 Outros atendimentos realizados por profissionais de níveis superior

030105 Atenção domiciliar

030106 Consulta/Atendimento ás urgências (em geral)

030107 Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências

030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial

030110 Atendimentos de enfermagem (em geral)

030112 Atendimento/acompanhamento de diagnóstico de doenças endocrinas/metabolicas e nutricionais

#### 0302 Fisioterapia

030202 Assistência fisioterapêutica em alterações oncológicas

030204 Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais

030205 Assistência fisioterapêutica nas disfunções musculo esqueleticas (todas as origens)

030206 Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia

#### 0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)

030302 Tratamento de doenças do sangue, orgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários

030307 Tratamento de doenças do aparelho digestivo

030308 Tratamento de doenças da pele e do tecido subcutâneo

030309 Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo

030312 Tratamentos por medicina nuclear in vivo

030319 Reabilitação

#### 0304 Tratamento em oncologia

030401 Radioterapia

030402 Quimioterapia paliativa - adulto

030403 Quimioterapia para controle temporário de doença - adulto

030404 Quimioterapia prévia (neoadjuvante/citorredutora)- adulto

030405 Quimioterapia adjuvante (profilática) - adulto

030406 Quimioterapia curativa - adulto

030407 Quimioterapia de tumores de crianca e adolescente

030408 Quimioterapia - procedimentos especiais

#### 0306 Hemoterapia

030602 Medicina transfusional

#### 0307 Tratamentos odontológicos

030701 Dentística

030702 Endodontia

030703 Periodontia clínica

030704 Moldagem/Manutenção

#### 0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas

030801 Traumatismos

#### 0309 Terapias especializadas

030903 Terapias do aparelho geniturinário

030905 Práticas integrativas e complementares

#### 0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa

040101 Pequenas cirurgias

#### 0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico

040305 Tratamento neurocirúrgico da dor funcional

#### 0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço

040401 Cirurgia das vias aéreas superiores e do pescoço

040402 Cirurgia da face e do sistema estomatognático

#### 0405 Cirurgia do aparelho da visão

040501 Palpebras e vias lacrimais

040503 Corpo vítreo, retina, coróide e esclera

040504 Cavidade orbitária e globo ocular

040505 Conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar e cristalino

#### 0406 Cirurgia do aparelho circulatório

040602 Cirurgia vascular

#### 0407 Cirurgia do aparelho digestivo, orgãos anexos e parede abdominal

040701 Esôfago, estômago e duodeno

040702 Intestinos, reto e anus

040704 Parede e cavidade abdominal

#### 0408 Cirurgia do sistema osteomuscular

040801 Cintura escapular

040802 Membros superiores

040805 Membros inferiores

040806 Gerais

#### 0409 Cirurgia do aparelho geniturinário

040901 Rim, ureter e bexiga

040902 Uretra

040904 Bolsa escrotal, testículos e cordão espermático

040905 Pênis

040906 Útero e anexos

040907 Vagina, vulva e períneo

#### 0410 Cirurgia de mama

041001 Mama

#### 0413 Cirurgia reparadora

041304 Outras cirurgias plásticas/reparadoras

#### 0414 Bucomaxilofacial

041402 Cirurgia oral

#### 0415 Outras cirurgias

041504 Procedimentos cirúrgicos gerais

#### 0417 Anestesiologia

041701 Anestesias

#### 0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico

070101 OPM auxiliares da locomoção

070103 OPM auditivas

070104 OPM oftalmológicas

070105 OPM em gastroenterologia

070106 OPM em urologia

070107 OPM em odontologia

# 0702 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico

0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico 070206 OPM em urologia



#### 3- PROTOCOLOS ELABORADOS

#### -PROTOCOLO DE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA COMPLEXIADE

PADRONIZAÇÃO DA ESPERA CONTROLADA **FLUXO** 

- UNIDADES SOLICITANTES.
- UNIDADES EXECUTANTES. b)

DIRECIONAMENTO DO FLUXO.

#### - PROTOCOLO PARA EXAMES ESPECIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

TESTE DE ESFORÇO OU ERGOMÉTRICO. MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)

MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS.

MAMOGRAFIA.

ESTUDO URODINÂMICO.

UROGRAFIA EXCRETORA.

#### - PROTOCOLO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE.

#### a- TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

TOMOGRAFIA DE MEDIASTINO E PULMÃO.

TOMOGRAFIA DE CRÂNIO E SELA TÚRCICA.

TOMOGRAFIA DE TÓRAX.

TOMOGRAFIA DE COLUNA.

TOMOGRAFIA DOS SEIOS DA FACE.

TOMOGRAFIA DO ABDOME SUPERIOR.

TOMOGRAFIA DA PELVE.

TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES.

#### b- RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR.

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO E ENCÉFALO.

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE TÓRAX.

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE ABDOME.

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DA COLUNA VERTEBRAL.

EFEITURA

D E

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE ARTICULAÇÕES.

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE PELVE.

#### c- CINTILOGRAFIA.

CINTILOGRAFIA DO SISTEMA CARDIO-VASCULAR.

CINTILOGRAFIA DO SISTEMA NEUROLÓGICO.

CINTILOGRAFIA DO SISTEMA ENDÓCRINO.

CINTILOGRAFIA DO SISTEMA DIGESTIVO.

CINTILOGRAFIA DE FÍGADO, BAÇO E VIAS BILIARES.

CINTILOGRAFIA DO SISTEMA HEMATOLÓGICO.

CINTILOGRAFIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO.

CINTILOGRAFIA RENAL.

CINTILOGRAFIA DO CORPO INTEIRO.

CINTILOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES.

LINFOCINTILOGRAFIA.

CINTILOGRAFIA DE MAMA.

CINTILOGRAFIA COM GÁLIO 67.

CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE DIVERTICULITE DE MECKEL.

CINTILOGRAFIA TESTICULAR (BOLSA ESCROTAL).

CINTILOGRAFIA DAS VIAS LACRIMAIS E ANEXOS.

IMUNO- CINTILOGRAFIA.

#### d- URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL.

- e- DENSITOMETRIA ÓSSEA.
- f- CATETERISMO CARDÍACO.

g-ARTERIOGRAFIA.

# 4- PROTOCOLO DE <u>CONSULTAS E EXAMES</u> DE MÉDIA COMPLEXIDADE

#### 4.1- PADRONIZAÇÃO DA ESPERA CONTROLADA

O acesso aos procedimentos no município será orientado através de listas de espera, padronizadas em todas as unidades de saúde. As listas de espera deverão ser orientadas pela Central de Marcação de Exames e Consultas Especializadas em todas as unidades de saúde do município, independente da origem do encaminhamento do paciente, poderá ter sido gerado na própria Unidade Básica de Saúde, Distrito Sanitário ou Município de Origem. Serão observados os seguintes conceitos para a organização das listas de espera nas Unidades Solicitantes:

- ❖ URGENTE OU PRIORIDADE 1: São aqueles que não podem, em hipótese alguma, aguardar a espera através de lista de espera, sob pena de graves comprometimentos clínicos e/ou físicos ao paciente. Os encaminhamentos deverão ser registrados exclusivamente pelo médico assistente do paciente, onde deverá estar descrita a JUSTIFICATIVA CLÍNICA E HIPÓTESE DIAGNÓSTICA.
- PREFERÊNCIA OU PRIORIDADE 2: São aqueles cuja demora na marcação altere sobremaneira a conduta a ser seguida, ou cuja demora implique em quebra do acesso a outros procedimentos como a realização de cirurgias. A prioridade no atendimento com sua justificativa, poderá ser registrada pelo médico assistente do paciente, ou indicada pelo Coordenador da Unidade, sendo obrigatório o preenchimento de sua justificativa.
- ❖ ROTINA OU PRIORIDADE 3: São aqueles encaminhamentos que não possuem nenhuma referência quanto à gravidade e/ou prior idade de marcação. Deverão segui rigorosamente a ordem cronológica de entrada na lista de espera nas Unidades Solicitantes.

#### 4.2- FLUXO

#### a- UNIDADES SOLICITANTES

Para a realização da marcação de consultas e exames através da Central de Marcação de Exames e Consultas Especializadas foi necessária a elaboração dos fluxos de atendimento e de protocolos de acesso para as consultas especializadas e exames de média e alta complexidade com base em critérios a serem seguidos de acordo com modelo único que deverá ser utilizado tanto pelos profissionais da atenção básica, rede SUS de atendimento e municípios pactuados - Unidades Solicitantes. O encaminhamento para realização de exames e consultas deverá ser feito através de formulário específico devidamente preenchido, de acordo com os critérios estabelecidos no protocolo, e a organização das listas de espera deverá ser procedida da seguinte maneira:

- Deter acesso ao Sistema informatizado municipal através do Sistema de Regulação Municipal / Central de Marcação de Exames e Consultas (CMEC).
- Cada Unidade de Saúde deverá organizar suas listas de espera para incluí-la no sistema.
- A lista deverá ser monitorada diariamente pelos operadores solicitantes;

- A CMECE não permite alteração na sequencia da lista no sistema;
- Os pacientes serão organizados por ordem cronológica, ficando registrada a data e horário de entrada do mesmo no Sistema;
- Não será permitida a entrega de consultas e exames marcados para menores de 14 anos:
- Os pacientes tidos como prioritários e/ou urgentes, deverão ter as solicitações encaminhadas on line para a CMECE, sendo OBRIGATÓRIO o preenchimento da justificativa. A partir do encaminhamento, a CMECE ficará responsável pela organização e agendamento destes casos;
- Caberá a todas as Unidades de Saúde Solicitantes a obediência à cronologia de entrada dos seus pacientes na lista de espera. A inobservância desta recomendação resultará na quebra da garantia de acesso, sendo responsabilidade exclusiva da Unidade de Saúde;
- Caso não seja possível localizar os pacientes que tiveram seus procedimentos agendados, deverá ser informado a 4º Passo -.
- Cada Unidade de saúde receberá uma cota de consultas e exames que será reavaliada pelas áreas de Controle e Avaliação, Regulação da CMECE.
- Na necessidade de cota extra, deverá ser solicitada pelo na unidade e pelo coordenador, encaminhada ao Distrito Sanitário e este por sua vez solicitará para a Central de Marcação de Exames e Consultas que avaliará e procederá ou não com a cota extra.

#### b- UNIDADES EXECUTANTES

São aquelas responsáveis pela oferta de procedimentos e/ou consultas especializadas no SUS. Poderão ser públicas, conveniadas ou contratadas. E para execução das consultas e exames deverão obedecer a trâmites de fluxo através da Central de Marcação de Exames e Consultas Especializadas onde e usuário deve ter em mãos formulário específico devidamente preenchido, de acordo com os critérios estabelecidos no protocolo.

São funções pertinentes das unidades executantes:

- Deter acesso ao Sistema informatizado municipal através do Sistema de Regulação Municipal / Central de Marcação de Exames e Consultas (CMECE)
- Verificação das agendas diariamente;
- Registrar todos os usuários atendidos, devendo manter atualizadas as confirmações;
- Ser responsável pela organização de suas agendas, sendo obrigatoriamente necessário autorização da administração do sistema, qualquer mudança na sua configuração.
- Manter um canal aberto de discussões com a administração do sistema e Central de Regulação.
- Participar de todos os treinamentos e atualizações que se fizerem necessários para o bom desempenho do sistema municipal.
- Caberá a Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria a definição dos instrumentos necessários para o funcionamento, bem como, o monitoramento e avaliação.

 Trabalhará a apresentação de contas para Revisão Técnica em prazo determinado pela Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria da Central de Regulação Municipal.

#### 4.3- DIRECIONAMENTO DO FLUXO

- I- <u>Formulário de Consulta ou Exame Especializado</u>: Identificação do profissional, unidade solicitante e dados iniciais do paciente. No encaminhamento devem estar contidas informações tais como:
  - a. Diagnóstico
  - b. Indicado breve história citando presença de outras patologias
  - c. Hipótese Diagnóstica;
  - d. Tratamento Inicial;
  - e. Motivo do Encaminhamento.
- II <u>Organização</u>: A proposta é para encaminhamento do usuário do SUS ao especialista ou exame especializado seguindo a orientação abaixo:
  - 1º Passo Preenchimento do formulário de forma legível pelo profissional solicitante indicando a Linha de Prioridade:

URGENTE OU PRIORIDADE 1;
PREFERÊNCIA OU PRIORIDADE 2;
ROTINA OU PRIORIDADE 3;

DE

- 2º Passo A Central de Regulação de Consultas avalia o pedido e autoriza a marcação;
- 3º Passo Retorna-se a informação da marcação agendada ao usuário do SUS.
- 4º Passo Usuário comparece na data e hora agendadas na unidade executante.
- 5º Passo A execução do procedimento especializado.
- 6º Passo A apresentação dos procedimentos para cobrança ao Núcleo de Auditoria.
- ✓ O usuário deve ser orientado para que a marcação seja feita desde: 1º Na Unidade de Saúde Solicitante básica (origem do encaminhamento); 2º Ou no Distrito Sanitário caso o procedimento tenha dificuldade de oferta, 3º Ou na CMEC do município nos casos em que exista um grau de dificuldade maior, ou se trate de situação de urgência.
- ✓ Havendo de se considerara que na ocasião de agendamento, que devem ser identificados serviços com maior proximidade da residência do usuário o que faz cair sensivelmente os níveis de absenteísmo.
- Os pacientes também devem ser <u>contra-referênciados</u> quando encaminhados da atenção especializada para retornar a atenção básica.

# 5- - PROTOCOLOS PARA <u>EXAMES ESPECIAIS</u> DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Diante da dificuldade de se trabalhar a pouca oferta e ampla demanda se desenvolveu protocolos de acesso onde é importante ressaltar que a priorização do atendimento depende da qualidade das informações clínicas fornecidas previamente pelos profissionais da rede. Portanto, havendo necessidade de complementação dos dados, os médicos reguladores providenciarão o agendamento dos procedimentos.

# ■ MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL (MAPA) CÓDIGO SIA/SUS: 02.11.02.005-2

CODIGO GIA/000. 0	
INDICAÇÕES	<ul> <li>- Avaliação de sintomas causados pela Hipertensão Arterial Sistêmica (Palpitações, Cefaléia occipital, dispnéia paroxística ou não, fadiga, prostração, mal estar geral com ou sem palidez, pré-síncope ou síncope)</li> <li>- Avaliar Pressão Arterial limítrofe</li> <li>- Avaliar abruptas variações da pressão arterial sistêmica (Uso de medicamentos, Idosos, Diabéticos, Menopausadas e Grávidas)</li> <li>- Avaliar paciente suspeito de Hipertensão Arterial Sistêmica do Jaleco Branco</li> <li>- Avaliar paciente suspeito de Hipertensão Arterial Sistêmica Lábil ou Episódica</li> <li>- Avaliar Hipotensão Arterial e Síncope Hipotensiva</li> <li>- Avaliar suspeita de disfunção autonômica</li> </ul>
PRÉ-REQUISITOS	- História clínica - Exame físico detalhado - ECG com laudo - Teste Ergométrico (se houver)
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	<ul> <li>Cardiologista</li> <li>Cirurgião Cardiovascular</li> <li>Clínico Geral</li> <li>Nefrologista</li> <li>Neurologista</li> <li>Neurocirurgião</li> </ul>
PRIORIADES	- Portadores de Doenças Renais Crônicos – com HAS

# ■ MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS CÓDIGO SIA/SUS: 02.11.02.004-4

INDICAÇÕES	<ul> <li>Infarto agudo do miocárdio (pós-IAM)</li> <li>Insuficiência cardíaca congestiva (ICC)</li> <li>Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS)</li> <li>Miocardiopatias,</li> </ul>
	- Hipertensão Ventricular Esquerda (HVE) - Arritmias

PRÉ-REQUISITOS	- Valvulopatias - Insuficiência coronariana - Síncope - História clínica - Exame físico - ECG - Teste ergométrico ou Ecocardiograma
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	- Cardiologista
PRIORIADES	- Síncope - História com arritmia diagnosticada - Pós-infarto

# ■ DENSITOMETRIA ÓSSEA

Código SIA/SUS: 02.04.06.002-8

INDICAÇÕES	- Osteoporose - Tumores - Patologias metabólicas - Doença de Paget - Controle de osteogenia e osteoporose em pacientes com uso crônico de corticoides, em. Doenças autoimunes e hanseníase.
PRÉ-REQUISITOS	- História clínica - Exame físico - Rx da coluna com laudo
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	- Ortopedista - Endocrinologista - Ginecologista - Oncologista - Reumatologista - Dermatologista
PRIORIADES	Não existe

## MAMOGRAFIA

# CODIGO SIA/SUS: 02.04.03.003-0

INDICAÇÕES	INDICAÇÕES
	- Mulheres com idade igual ou superior a 40 anos anualmente
	- Mulheres com idade igual ou superior a 35 anos, com fator de risco.
	- Nódulos
	- Alterações da pele das mamas

	- Fluxo papilar - Linfonodo axilar suspeito - Mulheres em tratamento de reposição hormonal - Achado anormal em mamografia anterior
PRÉ-REQUISITOS	- História clínica - Exame físico - USG ou mamografia prévia (se houver)
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	- Clínico geral / PSF - Mastologista - Oncologista - Ginecologista
PRIORIADES	- Nódulos no exame físico - Pedidos de mastologistas

## ESTUDO URODINÂMICO

CÓDIGO SIA/SUS:

02.11.09.003-4: Cistometria com cistômetro

02.11.09.004-2: Cistometria simples

02.11.09.006- 9: Perfil de pressão uretral

02.11.09.007-7: Urofluxometria

02.11.09.001-8: Avaliação urodinâmica completa

INDICAÇÕES	- Bexiga neurogênica - Prostatismo - Incontinência urinária
PRÉ-REQUISITOS	Não existente
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	Urologista - Nefrologista - Ginecologista - Cirurgião pediátrico - Neurologista
PRIORIADES	<ul> <li>- Paciente prostático com insuficiência renal,</li> <li>- Pacientes com seqüelas de AVC e TRM com insuficiência renal (creatinina &gt; ou = 1,5mg/dl).</li> <li>-</li> </ul>

## UROGRAFIA EXCRETORA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.04.05.018-9

INDICAÇÕES	- Lesões uretrais e renais duvidosas
	Avaliar alterações na face póstero-lateral da bexiga
	- Avaliar obstruções altas ou baixas

	<ul> <li>Hidronefrose</li> <li>Calculose (diagnóstico e planejamento terapêutico)</li> <li>Avaliar Anomalias Congênitas do trato urinário</li> <li>Tumores Intraluminares: piélicos ou uretrais</li> <li>Avaliar hematúria macro e microscópica</li> </ul>
CONTRA- INDICAÇÕES	<ul> <li>Hipotensão</li> <li>Desequilíbrio do cálcio ou tetania</li> <li>Descompensação cardíaca</li> <li>Diabetes Mellitus descompensada</li> <li>Mieloma múltiplo</li> <li>Desidratação</li> <li>Insuficiência renal descompensada</li> <li>Pielonefrite aguda</li> <li>Alergia ao contraste iodado</li> </ul>
PRÉ-REQUISITOS	<ul> <li>História clínica</li> <li>Exame físico</li> <li>RX simples abdome com laudo</li> <li>US rins/vias urinárias</li> </ul>
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	<ul> <li>Clínico geral / PSF</li> <li>Urologista</li> <li>Nefrologista – Urologista</li> <li>Nefrologista</li> <li>Cirurgião geral</li> <li>Cirurgião pediátrico</li> </ul>
PRIORIADES	Clínico geral / PSF     Seguimento pós litotripsia extracorpórea     Calculose renal

# • URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL CÓDIGO SIA/SUS: 02.04.05.017-0

INDICAÇÕES	<ul> <li>Lesão medular (seguimento)</li> <li>Pré-Operatório de transplante renal</li> <li>Lesões obstrutivas da bexiga ou uretra</li> <li>Lesões traumáticas do trato urinário inferior</li> </ul>
CONTRA- INDICAÇÕES / INDICAÇÃO QUESTIONÁVEL	<ul><li>Gravidez</li><li>Hemorragia</li><li>Traumas perineais</li><li>Pielonefrite</li></ul>
PRÉ-REQUISITOS	- História clínica

	<ul> <li>Exame físico</li> <li>US do aparelho urinário ou pelve (se houver)</li> <li>RX Contrastado (se houver)</li> </ul>
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	<ul><li> Urologista</li><li> Nefrologista</li><li> Cirurgião geral</li><li> Cirurgião pediátrico</li></ul>
PRIORIADES	- Candidato a transplante renal - Sequelado de AVC com perda de função renal - Trauma de uretra



# 6- PROTOCOLOS PARA SOLICITAÇÃO DE <u>EXAMES DE</u> <u>ALTA COMPLEXIDADE</u>

#### • TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

TOMOGRAFIA DE MEDIASTINO E PULMÃO CÓDIGO SIA/SUS: 02.06.02.004-0

CODIGO SIA/303. 02	<del>-</del>
INDICAÇÕES	<ul> <li>Alargamento do mediastino</li> <li>Dissecção de aneurisma</li> <li>Síndrome da compressão de veia cava superior</li> <li>Suspeita de mediastinite</li> <li>Alterações endócrinas ou metabólicas de origem mediastinal</li> <li>Estudar transição cervico- torácica ou tóraco-abdominal</li> <li>Estadiamento dos tumores do esôfago e pulmão</li> <li>Rouquidão por lesão do laríngeo recorrente</li> <li>Pesquisa de adenomegalia</li> </ul>
	- Diferenciar abscesso de empiema
	- Pesquisa de metástases pulmonares
44.000	<ul> <li>Pesquisa de foco de infecção e neoplasias</li> <li>Avaliação de enfisema pulmonar para avaliação de cirurgia redutora</li> </ul>
T.C.	de pulmão
Trace I	- Hemoptise
182	- Bronquiectasias
32	
CONTRA	- Gravidez
INDICAÇÕES	<ul> <li>Processos alérgicos às substâncias farmacológicas utilizadas no</li> </ul>
	procedimento
PDÉ DECLUCITOS	The control of the co
PRÉ-REQUISITOS	- História clínica
	- Exame físico
	- RX simples com laudo
PROFISSIONAIS	- Oncologista
SOLICITANTES	- Infectologista
	- Pneumologista
	- Cirurgião torácico
	- Cirurgião cardiovascular
	- Hematologista
	- Reumatologista
PRIORIADES	Não existe
INDINADES	INDU GAISIG

# • TOMOGRAFIA DE CRÂNIO E SELA TÚRCICA

CÓDIGO SAI/SUS: 02.0.601.007-9: Crânio 02.06.01.006-0: Sela Túrcica

UNDIO 4 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
INDICAÇÕES	Traumatismo
	- Hemorragias
	- Tumores (diagnóstico e estadiamento)
	- Metástases (detecção e acompanhamento)
	- Processos Expansivos
	- AVCs
	- Doenças Degenerativas do Encéfalo
	- Aneurismas
	- Convulsões recentes a esclarecer
	- Cefaléia grave a esclarecer
	- Traumatismo- Hemorragias
	- Tumores (diagnóstico e estadiamento)
	- Metástases (detecção e acompanhamento)
	- Processos Expansivos
	- Hidrocefalia
H412977.75	- Distúrbio do comportamento*
11000	- Estudo da hipófise*
the Agreement	20000 da 111polito
100	
PRÉ-REQUISITOS	- História clínica
THE HEQUIDITOO	- Exame físico
(2.15. A)	- RX simples com laudo
Combi	- Exame do Líquor (se doença infecciosa)
	- Exame do Liquoi (se doença infecciosa)
PROFISSIONAIS	- Neurocirurgião
SOLICITANTES	- Ortopedista
OOLIOII/WILO	- Oncologista
	- Infectologista
	- Cirurgião Cabeça e Pescoço
	- Cildigiao Cabeça e Pescoço - Endocrinologista *
	- Psiquiatra*
	- Fsiquiatra*
	- Dermatologista
PRIORIADES	Pesquisa de metástase cerebral
	Crise convulsiva a esclarecer de origem recente
	<b>3 3 3 3 3 3 3 3 3 3</b>

#### • TOMOGRAFIA DE TÓRAX

CÓDIGO SIA/SUS: 02.06.02.003-1

INDICAÇÕES	Traumatismo - Sangramentos (vias aéreas) - Tumores (diagnóstico e estadiamento) - Metástases (detecção e acompanhamento) - Nódulos não-neoplásicos (avaliação e acompanhamento) - Pneumopatias Intersticiais - Mediastino, Hilos, Pleura (avaliação) - Bronquiectasias (acompanhamento) - Síndrome de compressão da veia cava superior - Doenças da aorta (aneurisma/dissecção) - Tromboembolismo pulmonar - Investigar comprometimento de órgãos devido: micoses sistêmicas, colagenoses e sarcoidoses - Fraturas de costelas com lesão pulmonar ou pleural
PRÉ-REQUISITOS	- História clínica - Exame físico - RX do tórax PA/Perfil (com laudo
PRIORIADES	- Traumatismo - Sangramento (vias aéreas

# • TOMOGRAFIA DE COLUNA

CÓDIGO SIA/SUS:

02.06.01.001-0: Tomografia Computadorizada da Coluna Cervical 02.06.01.002-8: Tomografia Computadorizada da Coluna Lombo-sacra

02.06.01.003-6: Tomografia Computadorizada da Coluna Torácica

INDICAÇÕES	- Fratura (suspeita) - Estenose do canal medular (suspeita) - Tumores (diagnóstico e estadiamento) - Metástases (detecção e acompanhamento) - Processos expansivos - Má formação congênita (hemi-vértebras) - Escoliose (pré-operatório)
CONTRA- INDICAÇÕES / INDICAÇÃO QUESTIONÁVEL	- Hérnia discal
PRÉ-REQUISITOS	- História clínica - Exame físico - RX simples de coluna (com laudo
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	- Ortopedista - Neurocirurgião - Neurologista

	- Oncologista - Reumatologista - Mastologista
PRIORIADES	- Estenose do canal medular (suspeita) - Fratura (suspeita) - Processos expansivos

## • TOMOGRAFIA DOS SEIOS DA FACE

CÓDIGO SIA/SUS: 02.06.01.

INDICAÇÕES	<ul> <li>Sinusopatia crônica</li> <li>Trauma facial</li> <li>Pólipos mal caracterizados por radiografia dos seios da face</li> <li>Tumores</li> <li>Celulite facial / Abscesso em face</li> </ul>
PRÉ-REQUISITOS	- História clínica - Exame físico - RX dos seios da face com laudo
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	- Otorrinolaringologista - Oncologista - Cirurgião de cabeça e pescoço
PRIORIDADES	- Trauma facial - Tumores - Celulite facial / Abscesso em face

# • TOMOGRAFIA DO ABDOME SUPERIOR

CÓDIGO SIA/SUS: 02.06.03.001-0

INDICAÇÕES	- Abscessos
	- Traumatismos
	- Tumores (diagnóstico e estadiamento)
	- Processos expansivos
	- Ruptura de órgãos (suspeita)
	- Metástases
	- Aneurismas
	- Pancreatites
	- Hemorragias pós-cirurgia, pós-cateterismo, pós-tratamento
	anticoagulante)
	- Investigar comprometimento de órgãos: micoses sistêmicas,
	colagenoses e sarcoidoses

PRÉ-REQUISITOS	- Linfonodomegalia - Cálculo renal - Tumor renal/cálculo renal em rim único  - História clínica - Exame físico - RX simples de abdome (de pé ou deitado) - USG, se houver
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	- Geral - Cirurgião vascular - Cirurgião pediátrico - Gastroenterologista - Oncologista - Endocrinologista - Proctologista - Nefrologista - Urologista - Dermatologista - Hematologista
PRIORIADES	- Abscessos - Traumatismos - Tumores (diagnóstico e estadiamento) - Processos expansivos - Ruptura de órgãos (suspeita) - Metástases - Pancreatites - Hemorragias pós-cirurgia, pós-cateterismo, pós-tratamento anticoagulante)

# • TOMOGRAFIA DA PELVE

CÓDIGO SIA/SUS: 02.06.03.003-7

INDICAÇÕES	- Traumatismos - Tumores (diagnóstico e estadiamento) - Processos expansivos - Metástases (detecção e acompanhamento) - Abscesso intracavitário
PRÉ-REQUISITOS	- História clínica - Exame físico - USG de pelve
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	- Cirurgião geral - Oncologista - Ginecologista

PRIORIADES	- Traumatismos - Tumores (diagnóstico e estadiamento) - Abscesso intracavitário

## • TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES

#### CÓDIGO SIA/SUS:

02.06.02.003-1: Articulações Esterno-Claviculares 02.06.02.001-5: Articulações dos Ombros

02.06.02.001-5: Articulações dos Cotovelos

02.06.02.001-5: Articulações dos Punhos

02.06.03.003-7: Articulações Sacro-Ilíacas

02.06.03.002-9: Articulações Coxo-Femurais

02.06.03.002-9: Articulações dos Joelhos

02.06.03.002-9: Articulação dos tornozelos

02.06.01.002-8: Articulação lombo-sacra

INDICAÇÕES	- Tumores (diagnóstico e estadiamento) - Processos expansivos - Metástases (detecção e acompanhamento) - Fraturas (cominutivas) - Má formação congênita
CONTRA- INDICAÇÕES / INDICAÇÃO QUESTIONÁVEL	- Tendinites e Sinovites - Lesão ligamentar
PRÉ-REQUISITOS	- História clínica - Exame físico - RX da articulação com laudo - USG Articular
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	- Ortopedista - Oncologista - Reumatologista
PRIORIADES	Tumores (diagnóstico e estadiamento) - Fraturas (cominutivas)

# • RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR

CÓDIGO SIA/SUS 02.07.01.001-3: Angioressonância Cerebral

INDICAÇÕES	<ul> <li>Investigação de doença ateromatosa intracraniana</li> <li>Estudo das doenças estenóticas e oclusivas das artérias cerebrais</li> <li>Malformações artério-venosas cerebrais</li> <li>Hemorragia subaracnóide</li> </ul>
CONTRA- INDICAÇÕES	<ul> <li>Gravidez</li> <li>Implantes metálicos (Marca-Passo Cardíaco, Próteses Metálicas, Materiais de síntese, etc)</li> <li>Processos alérgicos às substâncias farmacológicas utilizadas no procedimento</li> <li>ANGIORESSONÂNCIA</li> </ul>
PRÉ-REQUISITOS	- História clínica - Exame físico - Doppler de carótidas alterado (se houver) - Tomografia cerebral ou Ressonância nuclear magnética cerebral
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	- Cardiologista - Cirurgião Vascular - Cirurgião Cardíaco - Neurocirurgião - Neurologista
PRIORIADES	- Hemorragia subaracnóide

# • RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO E ENCÉFALO

CÓDIGO SIA/SUS: 02.07.01.006-4

INDICAÇÕES - Avaliar fossa cerebral posterior e tronco cerebral	
- Avaliar fossa cerebral posterior e tronco cerebral	
- AVC isquêmico	
- Infartos cerebrais múltiplos (suspeita)	
- Demência	
- Tumores (diagnóstico)	
- Metástases (detecção)	
- Lesões orbitárias ou Trato visual	
- Infecções	
- Esclerose múltipla	
- Baixa acuidade visual (B.A.V.)	
- História clínica	
- Exame físico	
- RX Crânio com laudo	
- TC Crânio, se necessário	

PROFISSIONAIS SOLICITANTES	<ul> <li>Neurologista</li> <li>Neurocirurgião</li> <li>Cirurgião Cabeça e Pescoço</li> <li>Oncologista</li> <li>Infectologista</li> <li>Oftalmologista</li> </ul>
PRIORIADES	- AVC isquêmico - Infartos cerebrais múltiplos (suspeita) - Tumores (diagnóstico) - Infecções - Lesões orbitárias ou Trato visual

# • RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE TÓRAX

CÓDIGO SIA/SUS: 02.07.02.003-5

INDICAÇÕES	<ul> <li>Avaliar artérias pulmonares</li> <li>Avaliar massas hilares, parenquimatosas e pleurais</li> <li>Avaliar anomalias do arco aórtico e aorta descendente</li> <li>Tumores neurais e mediastinais</li> <li>Tumores cardíacos</li> <li>Dissecção aórtica</li> </ul>
PRÉ-REQUISITOS	- História clínica - Exame físico - RX tórax PA/Perfil com laudo - TC Tórax, se necessário
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	<ul> <li>- Pneumologista</li> <li>- Oncologista</li> <li>- Cirurgião geral</li> <li>- Cirurgião torácico</li> <li>- Cardiologista</li> <li>- Cirurgião cardíaco</li> </ul>
PRIORIADES	<ul> <li>Avaliar massas hilares, parenquimatosas e pleurais</li> <li>Tumores neurais e mediastinais</li> <li>Tumores cardíacos</li> <li>Dissecção aórtica</li> </ul>

#### • RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE ABDOME

CÓDIGO SIA/SUS:

02.07.03.001-4: Ressonância Magnética Nuclear de Abdome Superior 02.07.03.004-9: Ressonância Magnética Nuclear de Vias Biliares

INDICAÇÕES	<ul> <li>Metástase hepática</li> <li>Adenoma de supra-renal</li> <li>Diferenciar tumor hepático e hemangioma</li> <li>Doenças dos ductos pancreáticos e vias biliares</li> <li>Suspeita de metástase em veia cava inferior</li> <li>Seguimento de portadores de cálculo renal com insuficiência renal instalada</li> </ul>
CONTRA- INDICAÇÕES / INDICAÇÃO QUESTIONÁVEL	- Sangramentos - Fratura de órgão sólido (suspeita)
PRÉ-REQUISITOS	<ul> <li>História clínica</li> <li>Exame físico</li> <li>RX simples de abdome com laudo</li> <li>USG Abdome, se necessário</li> <li>TC Abdome, se necessário</li> </ul>
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	- Cirurgião geral - Cirurgião pediátrico - Gastroenterologista - Oncologista - Endocrinologista - Nefrologista - Urologista
PRIORIADES	- Doenças dos ductos pancreáticos e vias biliares - Adenoma de supra-renal

## • RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DA COLUNA VERTEBRAL

CÓDIGO SIA/SUS:

02.07.01.003-0: Ressonância Magnética Nuclear de Coluna Cervical

02.07.01.004-8: Ressonância Magnética Nuclear de Lombo-Sacra

02.07.01.005-6: Ressonância Magnética Nuclear de Coluna Torácica

INDICAÇÕES	- Tumores ósseos primários (suspeita)
	- Metástases
	- Processos expansivos
	- Hérnia de disco
	- Infecções (suspeita)
	- Complicações pós-operatórias
	- Esclerose múltipla
	- Investigação de tuberculose extra- pulmonar

	- Prurido braquiradial - Notalgia parestésica
CONTRA- INDICAÇÕES / INDICAÇÃO QUESTIONÁVEL	- Fraturas (detecção
PRÉ-REQUISITOS	- História clínica - Exame físico - RX simples com laudo - TC com laudo, se necessário.
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	<ul> <li>Ortopedista</li> <li>Neurologista</li> <li>Neurocirurgião</li> <li>Infectologista</li> <li>Reumatologista</li> <li>Tisiologista</li> <li>Dermatologista</li> </ul>
PRIORIADES	- Processos expansivos - Infecções (suspeita) - Complicações pós-opera <mark>tórias</mark>

# • RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE ARTICULAÇÕES

CÓDIGO SAI/SUS:

02.07.01.002-1: Ressonância Magnética Nuclear de Articulações Temporo-Mandibular (Bilateral)

02.07.02.002-7: Ressonância Magnética Nuclear de Ombro

02.07.02.002-7: Ressonância Magnética Nuclear de Cotovelo-Punho (Unilateral)

02.07.03.003-0: Ressonância Magnética Nuclear de Coxo-Femural (Bilateral)

02.07.03.003-0: Ressonância Magnética Nuclear de Joelho (Unilateral)

02.07.03.003-0: Ressonância Magnética Nuclear de Tornozelo ou Pé (Unilateral)

02.07.03.002-2: Ressonância Magnética Nuclear de Bacia/Pelve

02.07.02.003-5: Ressonância Magnética Nuclear Esterno-claviculares

INDICAÇÕES	- Traumatismos articulares
	- Derrames articulares (suspeita)
	- Fraturas ocultas
	- Alterações de partes moles (Lesões Ligamentares, nervos)
CONTRA-	- Fraturas simples (detecção)
INDICAÇÕES /	- Tendinites e sinovites
INDICAÇÃO	
QUESTIONÁVEL	
PRÉ-REQUISITOS	- História clínica
	- Exame físico
	- RX simples com laudo

	- USG articular com laudo (quando indicado)
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	<ul> <li>Ortopedista</li> <li>Reumatologista</li> <li>Neurologista</li> <li>Oncologista</li> <li>Cirurgião de tórax</li> </ul>
PRIORIADES	- Traumatismos Articulares

# • RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE PELVE

CÓDIGO SIA/SUS: 02.07.03.002-2

INDICAÇÕES	- Tumores - Metástases - Processos inflamatórios, linfoproliferativos ou Indefinidos no RX, US ou TC
CONTRA- INDICAÇÕES	<ul> <li>Gravidez</li> <li>Aleitamento</li> <li>Processos alérgicos às substâncias farmacológicas utilizadas no procedimento</li> </ul>
CONTRA- INDICAÇÕES / INDICAÇÃO QUESTIONÁVEL	- Sangramentos traumáticos
PRÉ-REQUISITOS	<ul> <li>História clínica</li> <li>Exame físico</li> <li>US pélvico com laudo</li> <li>TC da pelve (se for o caso)</li> </ul>
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	<ul><li>Cirurgião geral</li><li>Ginecologista</li><li>Oncologista</li><li>Infectologista</li></ul>
PRIORIADES	- Processos inflamatórios, linfoproliferativos ou indefinidos no RX, US ou TC - Tumores _ CINTILOGRAFIA

#### • CINTILOGRAFIA DO SISTEMA CARDIO-VASCULAR

#### CÓDIGO SIA/SUS:

02.08.01.006-8: Cintilografia para Quantificação de "Shunt" Extracardíaco

02.08.01.005-0: Cintilografia para Avaliação de Fluxo Sanguíneo das Extremidades (Angiologista)

02.08.01.004-1: Cintilografia do Miocárdio (Necroses)

02.08.01.008-4: Cintilografia Sincronizada das Câmaras Cardíacas em situação de repouso

02.08.01.007-6: Cintilografia Sincronizada das Câmaras Cardíacas em situação de esforço

02.08.01.002-5: Cintilografia do Miocárdio em Stress

02.08.01.003-3: Cintilografia do Miocárdio em Repouso

04.06.04.026.-5: Estudo do "Shunt" de Lee Veen

INDICAÇÕES	- Isquemia (localização e extensão) - Quantificar fluxos anômalos - Alterações da contratilidade miocárdica - Diferenciar isquemia miocárdica de necrose miocárdica - Coronariopatias (seguimento) - Pacientes sob quimioterapia cardiotóxica (seguimento) - Pós IAM - Avaliação funcional e prognóstica na insuficiência cardíaca - Procedimento de revascularização (acompanhamento) - Avaliar função biventricular global
PRÉ-REQUISITOS	<ul> <li>História clínica</li> <li>Exame físico</li> <li>Angiografia simples (se indicado) – Angiologista</li> <li>DOPPLER de vaso periférico – Angiologista</li> <li>ECG</li> <li>Ecocardiograma</li> <li>Teste de esforço (se houver)</li> <li>Cateterismo (se indicado)</li> </ul>
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	- Cardiologia - Cirurgião cardíaco - Cirurgião vascular - Hemodinamicista - Angiologista
PRIORIADES	<ul> <li>Isquemia (localização e extensão)</li> <li>Pacientes sob quimioterapia cardiotóxica (seguimento)</li> <li>Pós-infarto</li> <li>Pacientes internados em unidades hospitalares</li> </ul>

#### CINTILOGRAFIA DO SISTEMA NEUROLÓGICO

CÓDIGO SIA/SUS:

02.08.06.001-4: Cintilografia de Perfusão Cerebral

05.01.06.002-2: Cintilografia Radioisotópica Cerebral

02.08.06.002-2: Cisternocintilografia

02.11.07.023-8: Pesquisa de Fístula Liquórica

02.08.06.002-2: Pesquisa de Trânsito Liquórico

INDICAÇÕES	<ul> <li>Detectar isquemia</li> <li>Fluxo liquórico</li> <li>Doenças degenerativas</li> <li>Avaliar extensão de AVC</li> <li>Pós-Carotidoangioplastia (controle)</li> </ul>
PRÉ-REQUISITOS	<ul> <li>História clínica</li> <li>Exame físico</li> <li>EEG com laudo</li> <li>TC e/ou RMN</li> </ul>
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	<ul><li>Neurologista</li><li>Oncologista</li><li>Neurocirurgião</li></ul>
PRIORIADES	<ul> <li>Detectar Isquemia</li> <li>Avaliar extensão de AVC</li> <li>Pós-Carotidoangioplastia (controle)</li> </ul>

# CINTILOGRAFIA DO SISTEMA ENDÓCRINO

CÓDIGO SIA/SUS:

02.08.03.002-6: Cintilografia com ou sem Captação:

02.08.03.003-4: Cintilografia com teste de Supressão (T3 ou T4)

02.08.03.003-4: Cintilografia com teste de Estímulo (TSH)

03.03.12.006-1: Cintilografia para Tratamento de Hipertireoidismo Tipo Plummer

03.03.01.2007-0: Cintilografia para Tratamento de Hipertireoidismo Tipo Graves

02.08.03.001-8: Cintilografia de Paratireóides

INDICAÇÕES	Distúrbios funcionais da tireóide e paratireóide     Tireóide ectópica (identificação)     Tumores e nódulos (diagnóstico)     Hipertireoidismo tipo graves e plummer (tratamento)
	Carcinoma diferenciado tireoidiano (tratamento de metástases)     Tireoidite (diagnóstico)     Lesões suspeitas e tratamento hormonal (acompanhamento)
PRÉ-REQUISITOS	- História clínica - Exame físico - Exames laboratoriais - USG

PROFISSIONAIS SOLICITANTES	- Endocrinologista - Oncologista - Cirurgião geral
PRIORIADES	<ul> <li>Hipertireoidismo tipo graves e plummer (tratamento)</li> <li>Carcinoma diferenciado tireoidiano (tratamento de metástases)</li> <li>Tumores e nódulos (diagnóstico)</li> </ul>

#### • CINTILOGRAFIA DO SISTEMA DIGESTIVO

CÓDIGO SIA/SUS:

02.08.02.005-5: Cintilografia para estudo de transito esofágico (liquido)

02.08.02.006-3: Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (sólidos)

02.08.02.007-1: Cintilografia para estudo de trânsito Gástrico

02.08.02.011-0: Cintilografia para Pesquisa de Refluxo Gástrico-Esofágico

INDICAÇÕES	<ul> <li>Análise do trânsito esofágico e gástrico para esvaziamento e refluxo</li> <li>Gastroparesia (diabéticos)</li> </ul>
PRÉ-REQUISITOS	- História clínica - Exame físico
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	- Gastroenterologista - Cirurgião geral - Cirurgião pediátrico - Pediatra
PRIORIADES	- Gastroparesia (diabéticos)

# • CINTILOGRAFIA DE FÍGADO, BAÇO E VIAS BILIARES

CÓDIGO SIA/SUS:

02.08.02.001-2: Cintilografia do Fígado e Baço

02.08.02.002-0: Cintilografia de Fígado e Vias Biliares

INDICAÇÕES	<ul> <li>Traumas e cirurgias hepáticas com suspeita de perda da integridade das vias biliares</li> <li>Detectar escapes biliares por trauma ou cirurgia</li> <li>Disfunção dos Esfíncteres</li> </ul>
CONTRA- INDICAÇÕES / INDICAÇÃO QUESTIONÁVEL	- Cálculos biliares - Colecistite infecciosa
PRÉ-REQUISITOS	- História clínica - Exame físico

	<ul><li>US do abdome superior</li><li>TC (conforme o caso)</li></ul>
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	<ul> <li>Gastroenterologista</li> <li>Cirurgião geral</li> <li>Cirurgião pediátrico</li> <li>Pediatra</li> <li>Neonatologista</li> </ul>
PRIORIADES	Traumas e cirurgias hepáticas com suspeita de perda da integridade das vias biliares     Detectar escapes biliares por trauma ou cirurgia

# • CINTILOGRAFIA DO SISTEMA HEMATOLÓGICO

CÓDIGO SIA/SUS:

02.08.02.010-1: Cintilografia para pesquisa de Hemorragia não Ativa 02.08.02.009-8: Cintilografia para pesquisa de Hemorragia Ativa 02.08.08.002-3: Demonstração do Seqüestro de Hemácias pelo Baço em Radioisótopos 02.02.02.011-8: Determinação da Sobrevida das Hemácias com Radioisótopos

INDICAÇÕES	<ul> <li>Visualizar e quantificar hemorragia em qualquer órgão ou segmento com determinação da volemia</li> <li>Hemorragias de origem obscura</li> <li>AVC Hemorrágico</li> <li>Seqüestro de hemácias</li> <li>Determinar tempo de sobrevida das hemácias</li> </ul>
CONTRA- INDICAÇÕES / INDICAÇÃO QUESTIONÁVEL	- Hemorragia esôfago-gástrica - AVC Isquêmico
PRÉ-REQUISITOS	<ul> <li>História clínica</li> <li>Exame físico</li> <li>Exames laboratoriais</li> <li>TC do crânio (AVC)</li> <li>RMN (se indicado)</li> </ul>
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	<ul> <li>Hematologista</li> <li>Angiologista</li> <li>Nefrologista</li> <li>Neurocirurgião</li> <li>Pediatra</li> </ul>
PRIORIADES	<ul> <li>Visualizar e quantificar hemorragia em qualquer órgão ou segmento com determinação da volemia</li> <li>Hemorragias de origem obscura</li> </ul>

- AVC Hemorrágico

#### • CINTILOGRAFIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO

CÓDIGO SIA/SUS:

02.08.07.003-6: Cintilografia Pulmonar (Inalação)

02.08.07.002-8: Cintilografia Pulmonar para Pesquisa de Aspiração

02.08.07.004-4: Cintilografia Pulmonar (Perfusão)

INDICAÇÕES	- Embolia pulmonar (Diagnóstico e Extensão) CONTRA-INDICAÇÕES / INDICAÇÃO QUESTIONÁVEL - Pneumopatias inflamatórias simples - Tumores (Diagnóstico)
PRÉ-REQUISITOS	- Embolia pulmonar (Diagnóstico e Extensão) CONTRA-INDICAÇÕES / INDICAÇÃO QUESTIONÁVEL - Pneumopatias inflamatórias simples - Tumores (Diagnóstico)
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	- Pneumologista
PRIORIADES	- Embolia pulmonar (Diagnóstico e Extensão)

# CINTILOGRAFIA RENAL

CÓDIGO SIA/SUS:

02.08.04.005-6: Cintilografia Renal Qualitativa e/ou Quantitativa

02.08.04.008-0: Determinação da Filtração Glomerular com Radioisótopos

02.08.04.009-9: Determinação do Fluxo Plasmático com Radioisótopos

02.08.04.007-2: Cistocintilografia Indireta

02.08.04.006-4: Cistocintilografia Direta

02.08.04.010-2: Estudo Renal Dinâmico com ou sem Diurético

02:00:0 1:0 10 2: Estado Nonai Binarino den da com Biarono	
INDICAÇÕES	- Verificar função do rim direito ou esquerdo (Fluxo, Déficit Glomerular,
	Obstrução de Vias
	Excretoras, Função Tubular)
	- Hipertensão renovascular
	Avaliar cicatrizes remanescentes de infecções renais
	Quantificar córtex renal funcionante (segmento de Pielonefrite por Refluxo)
	Avaliar envolvimento renal de tumores
	Avaliar diagnóstico diferencial entre tumor e hipertrofia da coluna de Bertin
	- Avaliar refluxo vésico-uretral (CISTOCINTILOGRAFIA)
CONTRA-	- Tumores (diagnóstico e estadiamento)
INDICAÇÕES /	- Cálculo renal, vesical ou uretral
INDICAÇÃO	- Alterações morfológicas somente

QUESTIONÁVEL	- Infecção do trato urinário
PRÉ-REQUISITOS	- História clínica - Exame físico - Exames laboratoriais - US Rim/Vias urinárias - Urofluxometria (se houver)
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	<ul><li>Urologista</li><li>Nefrologista</li><li>Pediatra</li></ul>
PRIORIADES	- Infecção urinária de repetição (avaliar cicatrizes renais) - Seguimento de crianças com refluxo vésico- uretral

# • CINTILOGRAFIA DO CORPO INTEIRO

CÓDIGO SIA/SUS: 02.08.03.001-2

INDICAÇÕES	<ul> <li>Tumores (Diagnóstico e Estadiamento)</li> <li>Metástases (Diagnóstico e Acompanhamento)</li> <li>Osteomielite (Diagnóstico e Acompanhamento)</li> <li>Necroses ósseas</li> <li>Fratura de stress</li> <li>Avaliar integridade de próteses articulares</li> <li>Dores ósseas (Diagnóstico)</li> <li>Doença de Paget</li> </ul>
PRÉ-REQUISITOS	<ul><li>História clínica</li><li>Exame físico</li><li>TC (se houver)</li></ul>
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	<ul><li>Ortopedista</li><li>Oncologista</li><li>Endocrinologista</li><li>Infectologista</li></ul>
PRIORIADES	- Tumores - Osteomielite (Diagnóstico e Acompanhamento) - Necroses ósseas

# • CINTILOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES CÓDIGO SIA/SUS: 02.08.05.001-9

INDICAÇÕES	Necrose da cabeça do fêmur     Processos expansivos gerais     Pioartrites
CONTRA- INDICAÇÕES / INDICAÇÃO QUESTIONÁVEL	<ul><li>Lesões ligamentares, condrais ou dos meniscos (vistas na RMN)</li><li>Fraturas (Diagnóstico)</li></ul>
PRÉ-REQUISITOS	<ul> <li>História clínica</li> <li>Exame físico</li> <li>US Articulação</li> <li>RMN Articulação (inconclusiva</li> </ul>
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	Ortopedista     Oncologista     Infectologista
PRIORIADES	- Necrose da cabeça do fêmur

# • LINFOCINTILOGRAFIA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.08.08.004-0

INDICAÇÕES	<ul> <li>Linfedema pós-cirúrgico oncológico</li> </ul>
II VDION QOLO	- Linfedema de outras causas
178524 FOR 1125	
	DOPPLER negativo para patologia venosa
PRÉ-REQUISITOS	- História clínica
	- Exame físico
	- DOPPLER Venoso (se for o caso)
	20.1 ==11 10.000 (00.10.1 0 0000)
PROFISSIONAIS	– Oncologista
SOLICITANTES	- Angiologista
	– Cirurgião vascular
PRIORIADES	<ul> <li>Linfedema pós-cirúrgico oncológico</li> </ul>

## • CINTILOGRAFIA DE MAMA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.08.09.003-7

INDICAÇÕES	Detectar linfonodo sentinela em câncer de mama     Nódulos inconclusivos na USG ou mamografia
CONTRA-	- Menopausadas (prevenção de Câncer de Mama)

INDICAÇÕES / INDICAÇÃO QUESTIONÁVEL	
PRÉ-REQUISITOS	<ul> <li>História clínica</li> <li>Exame físico</li> <li>USG</li> <li>Mamografia.</li> <li>História clínica</li> </ul>
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	<ul><li>Ginecologista</li><li>Oncologista</li></ul>

# • CINTILOGRAFIA COM GÁLIO 67

CÓDIGO SIA/SUS:

02.08.09.001-0: Cintilografia de Corpo Inteiro com Gálio 67 02.08.07.001-0: Cintilografia de Pulmão com Gálio 67

02.08.01.001-7: Cintilografia de Coração com Gálio 67

02.08.04.002-1: Cintilografia de Rim com Gálio 67 02.08.05.004-3: Cintilografia de Osso com Gálio 67

INDICAÇÕES	<ul> <li>Infecções</li> <li>Tumores</li> <li>Metástases</li> <li>Febre de origem obscura</li> <li>HAS secundária/ revascularização</li> </ul>
PRÉ-REQUISITOS	<ul> <li>História clínica</li> <li>Exame físico</li> <li>RX simples</li> <li>Exames laboratoriais</li> <li>TC ou RMN (conforme o caso)</li> </ul>
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	<ul> <li>Infectologista</li> <li>Oncologista</li> <li>Cardiologista</li> <li>Nefrologista</li> <li>Ortopedista</li> <li>Cirurgião geral</li> </ul>
PRIORIADES	- Infecções - Tumores

#### • CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE DIVERTICULITE DE MECKEL

CÓDIGO SIA/SUS: 02.08.02.008-0

INDICAÇÕES	- Suspeita de divertículo sangrante
PRÉ-REQUISITOS	<ul> <li>História clínica</li> <li>Exame físico</li> <li>US de Abdome (não conclusivo)</li> <li>RX contrastado (não conclusivo ou não indicado)</li> </ul>
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	<ul><li>Cirurgião geral</li><li>Proctologista</li></ul>
PRIORIADES	Não existe

# • CINTILOGRAFIA TESTICULAR (BOLSA ESCROTAL) CÓDIGO SIA/SUS: 02.08.04.003-0

INDICAÇÕES	Diagnóstico diferencial entre torção testicular e orquiepididimite
PRÉ-REQUISITOS	- História clínica - Exame físico - USG inconclusivo
PROFISSIONAIS	- Urologista
SOLICITANTES	- On <mark>cologista</mark>
PRIORIADES	Não existe

#### • CINTILOGRAFIA DAS VIAS LACRIMAIS E ANEXOS

CÓDIGO SIA/SUS: 02.08.09.

INDICAÇÕES	- Obstrução das vias lacrimais excretoras (diagnóstico)
PRÉ-REQUISITOS	- História clínica - Exame físico - RX de seios da face
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	- Oftalmologista
PRIORIDADES	- Lesão orbitária - Tumores cerebrais

# • IMUNO- CINTILOGRAFIA

CÓDIGO SIA/SUS: 02.08.02.012-8

INDICAÇÕES	- Neoplasias (identificação e mapeamento)
PRÉ-REQUISITOS	- História clínica - Exame físico - Exames comprobatórios de tumor
PROFISSIONAIS SOLICITANTES	<ul><li>Hematologista</li><li>Oncologista</li></ul>
PRIORIDADES	Não existe



# 7- REFERÊNCIAS

ALBIERI, Flavius Augusto Olivetti. *PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DO ACESSO: TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DO GRANDE ABC.* 1 ed. São Paulo: Elaboração, distribuição e informações: Grupo Técnico de Regulação da Saúde do Grande ABC do Colegiado Gestor Regional do grande ABC, 2010. Volume 1.

BARBOSA, Maria Artemisa. *PROTOCOLO DE ACESSO ÀS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE*. Manaus: Complexo Regulador do Amazonas, 2009.

GELLER, Karin C.. PROTOCÓLO DE ACESSO - FILAS DE ESPERA - UNIDADES SOLICITANTES - UNIDADES EXECUTANTES. Florianópolis: Secretaria Municipal de Saúde.

